S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSEIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 02/08

========== Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, por se encontrar doente. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

019 - 020/004/000 – MOÇÕES e PROPOSTAS DIVERSAS - EDP- CORTES DE ENERGIA ==========

========== Tomando a Câmara Municipal conhecimento dos inúmeros prejuízos públicos e privados, que os incompreensíveis e permanentes cortes de energia têm provocado na área do Município, essencialmente em equipamentos domésticos, mas também nos de uso comercial e industrial, sem que tenha sido assumido pela EDP uma estratégia de intervenção eficaz, tão pouco sido acompanhada de informação oportuna e adequada a toda a população, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar veemente protesto pela forma como tudo se tem desenrolado, esperando que as reclamações dos prejuízos que venham a chegar à EDP sejam responsável e justamente atendidas. ==========

ORDEM DO DIA

01- ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

020 – 020/015/008 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES- Projecto de Lei nº. 431/X/3ª. (PS e PPD/PSD) – "Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Alterações) ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"e-mail", datado de 4 do corrente mês, no qual solicita que a Câmara Municipal envie àquela os comentários sobre o projecto do diploma referido em epígrafe, até ao dia 17 do corrente mês. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

021 – 020/024/000 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO - Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2008 ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 3, datado de 3 do corrente mês, remetendo uma cópia do Plano de Actividades e do Orçamento para o ano de 2008, que foram aprovados em reunião da Assembleia Geral, realizada no dia 28 de Dezembro de 2007. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

022 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

1 – MARIA LUISA GOMES PINTO DIAS, com estabelecimento comercial de "Lavandaria", sito no Lugar da Sarzeda, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"De Segunda a Sábado das 09H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das 12H00 às 14H00 e com encerramento semanal ao Sábado à tarde e Domingo".*----------

----- O processo vem acompanhado da respectiva informação favorável, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido horário. ==========

023 – 150/997/000 – LEGISLAÇÃO – Lei nº. 67/2007, de 31 de Dezembro ========

========== Para conhecimento, presente à reunião a Lei nº. 67/2007, de 31 de Dezembro, que aprova o Regime de Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

024 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO n.º 40/2002- Decisão ==

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 10 de Outubro de 2007, exarada a folhas 3, ponto 2, do livro de actas 130, em que foi deliberado solicitar ao Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal uma nova avaliação do processo, presente à reunião o referido Parecer, datado de 04 de Dezembro de 2007, exarado no ponto da acta supra referida – parte respectiva -, do seguinte teor: ----------

---- *"Mantém-se na íntegra o Parecer Jurídico n.º 22.07, datado de 25 de Setembro de 2007"*. ----------

DELIBERAÇÃO: Na perspectiva da reavaliação do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o mesmo baixe ao Sector de Contra-Ordenações para informar sobre eventual prescrição, devendo, igualmente, o Sector da Fiscalização Municipal confirmar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ou não a manutenção da irregularidade, objecto do referido processo. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

025 – 020/023/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Quotas em 2008 ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular com referência nº. 99/2008, datada de 10 de Setembro de 2007, a informar que o valor da quota para o ano de 2008 não sofrerá qualquer alteração em relação ao valor estipulado para o ano anterior, no montante de € 5.435,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco euros), e que o mesmo não será alterado até ao fim do mandato. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/020225, onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 12.152,20 (doze mil, cento e cinquenta e dois euros e vinte cêntimos).---

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento à Associação Nacional de Municípios Portugueses da quota para o ano de 2008, no montante de € 5.435,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco euros. ==========

026 – 210/200/400 – RECEITAS DE FUNDOS – Participação variável no IRS - Percentagem a aplicar no ano de 2008 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 147, ponto 102, do livro de actas 131, em que foi deliberado submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 44, deste órgão deliberativo, datado de 21 do mesmo mês, acompanhado da Minuta da Acta da Sessão Extraordinária, realizada no mesmo dia, informando que foi aprovado o pedido de participação variável no IRS, relativo à percentagem a aplicar no ano de 2008, nos termos propostos pela Câmara Municipal. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

027 – 210/202/000 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - Empréstimo bancário de curto prazo ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 150, ponto 103, do livro de actas 131, em que foi deliberado submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da conjugação da alínea a), do nº. 6, do artigo 64º., com a alínea d), do nº. 2, do artigo 53º., ambos da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com vista à obtenção de autorização genérica da contratação desta modalidade de empréstimo, presente à reunião o ofício n.º 45, do referido órgão deliberativo, datado de 21 de Dezembro do mesmo ano, acompanhado da Minuta da Acta da Sessão Extraordinária, realizada no mesmo dia, informando que foi aprovado o pedido de autorização para contratação do empréstimo referenciado em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

028 – 210/207/000 – IFEC – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

COOPERATIVA – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo do Instituto referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 34/07, datado de 27 de Novembro de 2007, em que, pelas razões ali expostas, solicita um reforço de subsídio no montante de € 8.043,00 (oito mil, quarenta e três euros), para continuação do projecto da "*Orquestra Ligeira de Moimenta da Beira*". ---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701, onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 13.900,00 (treze mil e novecentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões que estão subjacentes ao pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Instituto de Formação e Educação Cooperativa um reforço do subsídio anteriormente já concedido, no montante de € 8.043,00 (oito mil, quarenta e três euros), para os fins propostos. ==========

029 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE – Pedido de subsídio para construção da Capela do Alto do Picoto ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 13 de Novembro de 2007, em que, conjuntamente com a Comissão da Igreja da Freguesia de Alvite, solicita um subsídio para a construção da nova Capela do Alto do Picoto, junto ao Parque de Merendas, sito naquela Freguesia. ---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 0303/08050102 onde, em 10 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 170.334,87 (cento e setenta mil, trezentos e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.6., código 01 e projecto nº 8/2005, no montante de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros)".---------- ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que qualquer subsídio ou comparticipação requeria a apresentação da respectiva candidatura, nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social e Recreativo, em vigor neste Município, e tendo em conta que a referida Capela se encontra praticamente concluída, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir directamente as obras de pavimentação do adro exterior. ==========

030 – 230/260/000 – PROJECTOS DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2008 - Assembleia Municipal - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada em 12 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 132, ponto 095, do livro de actas 131, em que foi deliberado submeter a referida proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea b), do nº. 2, do artigo 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião o ofício n.º 46, do referido Órgão Deliberativo, datado de 21 do mesmo mês, acompanhado da Minuta da Acta da Sessão Extraordinária,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

realizada no mesmo dia, informando que foi aprovado o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2008. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

031 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Dezembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 850.153,89 (oitocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

032 – 230/270/000 – CEAR – CENTRO DE ESTUDOS AQUILINO RIBEIRO – Pedido de apoio à Revista "Cadernos Aquilinianos" nº.s 17 e 18 ==========

========== Oriundo do Centro de Estudos referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 19 de Dezembro de 2007, registado em 27 do mesmo mês, sob o n.º 9681, solicitando a atribuição de um apoio monetário no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), correspondente à edição Revista dos "Cadernos Aquilinianos", com os nº.s 17 e 18, referentes ao ano de 2006 e 2007, respectivamente.

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701, onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros).----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse pedagógico e cultural da publicação editada, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o apoio anteriormente concedido, aprovando e autorizando o pagamento do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), correspondente aos anos de 2006 e 2007. ==========

033 – 230/274/000 – 160/186/000 – BANCO BPI, S.A. – Cobranças de Águas, Pagamentos de Ordenados, Contas Ordenado e Homebanking ==========

========== Oriundo do Banco referenciado em epígrafe, presente à reunião uma proposta para implementação de um serviço de cobrança através do Sistema de Débitos Directo, a efectuar pelo BPI NET EMPRESAS, aqui se incluindo a cobrança de águas, o pagamento de ordenados e o homebanking. ----------

----- De igual modo, pela referida Instituição Bancária, é apresentado um Protocolo de Colaboração, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde é proposto um conjunto de produtos inerentes ao exercício da actividade bancária, com condições preferenciais para os trabalhadores desta Câmara Municipal. ----------

----- Submetido o assunto ao Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, o mesmo prestou, em 04 de Dezembro, do mesmo ano, a seguinte informação: ----------

----- *"O assunto em causa apresenta vantagens para a Câmara Municipal. A CM já aderiu ao Sistema Homebanking para consulta da conta bancária e transferência do Processamento de Salários.* ----------

----- *Ao nível de cobrança de Água o custo actual da Câmara é de 0,25+IVA, feito manualmente. Esta proposta apresenta vantagens, dado que se o carregamento dos dados for feito por nós o custo é de*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1,10€ + IVA. Verifica-se assim um decréscimo significativo por cada recibo de água que é cobrado pelo Banco. Para além disso, existem condições privilegiadas para os funcionários. Em minha opinião deveremos aceitar e aderir a este Protocolo". ----------

----- A propósito deste mesmo assunto, o Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Concordo. No que se refere ao ponto 3, tratando-se de um Protocolo que tem por objecto promover e proporcionar aos trabalhadores desta Câmara condições preferenciais a um conjunto de produtos inerentes ao exercício da actividade bancária, sem que haja exigência de contrapartidas por parte da entidade patronal, seja ao nível de custos, seja ao nível da assunção de qualquer outra responsabilidade, afigura-se ser de interesse proceder à sua assinatura, sem obrigatoriedade de qualquer outra formalidade.* ----------

----- *Ainda assim, tendo em conta a necessidade de assegurar igualdade de tratamento e oportunidades para todos os funcionários, acautelando uma situação de eventual favorecimento, pensamos que deverá ser solicitada à C.G.Depósitos, Millenium BCP e BES a formalização de documento com idênticas condições".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que são vantajosas para o Município as condições apresentadas pelo Banco BPI, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da minuta do Protocolo de Colaboração, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, concordar com a informação do Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, devendo ser solicitada às outras instituições de crédito a formalização de protocolo com idênticas condições. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

034 – 130/147/000 – DO IMPENSÁVEL – Projecto de Atitudes Culturais, Ldª. -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Pedido de apoio para edição de livro ==========

========== Oriundo da empresa referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 23 de Novembro de 2007, informando que a Editorial Magnólia tem no seu plano, para o ano de 2008, a edição do livro intitulado "*Tempo de Travessuras*", cujo autor é o Senhor Octávio Abrunhosa, pelo que, tendo em consideração que o referido autor é natural de Moimenta da Beira, e que toda a história do livro se passa na área do Município, propõe a parceria na co-edição da obra, solicitando a aquisição de 500 exemplares, a € 15,00 (quinze euros) cada, com um desconto de 10%. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/020121, onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 14.246,15 (catorze mil, duzentos e quarenta e seis euros e quinze cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse sócio-cultural da obra para o enriquecimento do património bibliográfico do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir cem exemplares desta publicação. ==========

035 – 130/151/200 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Concurso público para atribuição/concessão de lojas ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DO CARMO TELES DE LEMOS, residente na localidade de Vila da Rua, deste Município, presente à reunião um requerimento, datado de 23 de Novembro de 2007, requerendo o arrendamento da loja n.º 1, do Mercado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal, para poder efectuar consultas de Astrologia. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma prestou, em 02 do corrente mês, a informação NA/02/2008, do seguinte teor: -----

----- *"Por requerimento, datado de 23 de Novembro de 2007, a Senhora Dona Maria do Carmo Teles de Lemos solicita que lhe seja adjudicada a Loja n.º 1, do Mercado Municipal de Moimenta da Beira.* -------

----- *A Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em sua reunião ordinária, realizada em 6 de Junho de 2007, deliberou o seguinte:* ----------

----- *"(…) De igual modo, considerando a necessidade de agilizar o processo tendente à atribuição das lojas que se encontram disponíveis, mais foi deliberado, e também por unanimidade, proceder a uma revisão do regulamento do Mercado Municipal, com vista a dar resposta a uma oferta/procura permanente.* ----------

----- *A revisão acima descrita ainda não está concluída.* ----------

----- *Assim sendo, tendo por uma lado em linha de conta o que estatui artigo 5.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira, sobre o procedimento de concurso e por outro o teor da deliberação camarária, mencionado no parágrafo que antecede, deixamos o assunto à superior consideração de V. Ex.ª".* ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, accionar o procedimento previsto no artigo 4º. e seguintes, do Regulamento do Mercado Municipal, designando, para o efeito, a seguinte comissão: ---

PRESIDENTE: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa; ----------

VOGAIS EFECTIVOS: JOÃO ANTÓNIO ANDRADE SILVA, Chefe de Secção, e NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, Assistente Administrativo; ----------

VOGAIS SUPLENTES: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO e PAULO MIGUEL RODRIGUES SOARES, Assistente Administrativo. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar à Secção de PATRIMÓNIO que apresenta, em próxima reunião de Câmara, a alteração ao Regulamento que permita agilizar a resposta a uma oferta/procura permanente das lojas do Mercado Municipal. ==========

036 – 130/151/300 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – AUTO REPARADORA VILARINHO E GOMES, LDª. – Lotes 24G e 24H ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 10 de Outubro de 2007, exarada a folhas 274, ponto 240, do livro de actas 130, em que, relativamente ao lote 24-G, do Parque Industrial, foi deliberado solicitar ao requerente para prestar os esclarecimentos no que respeita às razões que podem fundamentar o recurso à figura de ajuste directo, para aquisição do lote 24-H, bem como para apresentar a documentação que permita a esta Câmara Municipal ponderar uma eventual permuta dos lotes atrás referidos, com o prédio rústico proposto, nomeadamente o respectivo documento de titularidade, bem como um levantamento topográfico do mesmo, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de um ofício da firma referenciada em epígrafe, datado de 10 de Dezembro de 2007, solicitando autorização para que a construção do pavilhão destinado a oficina seja feita nos lotes 24G e 24H, com recurso à figura de ajuste directo. ----------

------ Submetido o assunto à SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mesma prestou, em 02 do corrente mês, a informação NA/01/2008, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referindo que a requerente não apresentou os documentos solicitados e ainda que, para dar cumprimento ao solicitado pela firma supra citada, torna-se necessário efectuar uma alteração ao alvará de loteamento. Por último, informa que deverá a firma requerente formalizar a sua candidatura através de formulário próprio, e que o preço base a considerar, nesta situação excepcional, nunca deverá ser inferior a 5,00 €/m2. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando como justificáveis e enquadráveis em termos regulamentares as razões apresentadas pela peticionária, para uma situação excepcional de aquisição, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar è empresa Auto Reparadora Vilarinho e Gomes, Ldª o lote nº. 24-H, do Parque Industrial, com recurso à figura de ajuste directo, pelo preço de € 5,00 o metro quadrado. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que deve ser aplicado a este e a todos os casos de adjudicação de lotes no Parque Industrial, com recurso à figura de ajuste directo, prevista nos nº(s) 6 e 8, do artigo 1º, conjugado com o disposto nos nº(s) 8 e 9, do artº. 6º, do Regulamento do Parque Industrial, que o preço do lote deve ser pago na totalidade, aquando da outorga da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda, que deve ocorrer no prazo máximo de sessenta dias, a contar desta data. =====

"Tesouraria"

037 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 15, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 589.985,88 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 482.786,11

b) Dotações não Orçamentais ..... € 107.199,77

TOTAL ..... € 589.985,88

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

038 - 310/301/100 - BENEFICIAÇÃO DO TROÇO DA E.M. 532, ENTRE A E.N. 226 e o ARCOZELO DA TORRE - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 167, ponto 121, do livro de actas 131, em que foi deliberado solicitar ao Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, para informar qual o procedimento legal aplicável ao caso vertente, presente novamente à reunião o respectivo processo, acompanhado da informação com a referência INF283/DOM/2008, datada de 2 do corrente mês, do Dirigente atrás referido, com o seguinte teor: ----------

------- *"Em aditamento ao já informado pelos serviços da DOM, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal em causa, no que respeita ao procedimento legal utilizado, cumpre-me informar o seguinte:* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O representante do dono de obra, nomeado pelo Sr. Presidente da Câmara, deslocou-se ao local tendo efectuado a vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, ao abrigo do disposto no Art.º 208.º do Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro, concordou com a outra parte envolvida que a empreitada em referência estava em condições de ser recebida definitivamente." ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação técnica atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção definitiva da obra. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

039 - 310/302/407 - EXECUÇÃO DOS EDIFÍCIOS - BALNEÁRIOS E TANQUE, EM ARCOZELOS - Conta Final ==========

========== Oriundo do Técnico Superior, Engenheiro Civil, RUI JORGE MARANTES DIAS GOMES CORREIA, presente à reunião a Conta Final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência 315-RJ/DPOM/2007, datada de 13 de Dezembro, último, com o seguinte teor: ----------

------ *" Após a assinatura do Auto de Recepção Provisória aos 19 de Abril de 2007, da empreitada referida em epígrafe, e em cumprimento do despacho subscrito pelo Exmo Sr. Presidente da Câmara de Moimenta da Beira – Dr. José Agostinho Gomes Correia, datada de 24 de Abril de 2007, o qual refere «... Que o Engenheiro Civil RUI JORGE MARANTES DIAS GOMES CORREIA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do n.º 1, do art.º 220.º do Decreto-Lei acima referido.»* ---------

----- *Assim sendo, anexa-se o mapa que retracta a conta final da empreitada, contudo pretende-se salientar, entre outros aspectos o seguinte:* ----------

----- *1) Na execução da empreitada verificou-se a necessidade de se proceder a alterações ao projecto, conforme o disposto no art.º 16.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, com alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Contudo o valor da adjudicação não se alterou, que é de € 75 025,79 (setenta e cinco mil vinte e seis euros e setenta e nove cêntimos), acrescido do valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado (I.V.A), por conseguinte não se registaram trabalhos a mais nem a menos. ----------

----- Salienta-se, que as alterações ao projecto reflectiram-se pela anulação dos trabalhos correspondentes à execução da Rede de Águas Pluviais no valor de € 2 206,76 (dois mil, duzentos e seis euros e setenta e seis cêntimos), valor, este, que consta da proposta da empresa adjudicatária, entregue no acto do concurso para a execução da mesma, passando este valor unitário para a execução da rede de saneamento desde o edifício até ao colector público colocado no arruamento, que serve de acesso ao edifício, numa extensão de 60,00 m. ----------

----- A anulação da rede de águas pluviais teve como base, entre outras condições, a ausência desta infra-estrutura no local. ----------

----- 2) A empreitada foi executada dentro do prazo definido na prorrogação graciosa, concedida em reunião de Câmara de 2006/12/20; ----------

----- 3) As características técnicas dos materiais foram garantidas na execução da empreitada. --------

----- 4) Irá anexar-se ao processo as actas das reuniões semanais, que se realizaram no local da empreitada, durante o decorrer da prorrogação graciosa da empreitada. "----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

040 - 310/302/430 - EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE ABRIL e RUA DR. SÁ CARNEIRO, em MOIMENTA DA BEIRA - Comissão de Análise de Propostas - Ratificação de Despacho ==========

========== Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Setembro de 2007, exarada a folhas 180, ponto 156, do livro de actas 130, presente à reunião, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, um Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, e na Comissão de Análise de Propostas, procedeu à substituição do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, pelo Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ==========

041 - 310/300/211 - EMPREITADA DE SANEAMENTO DE CARAPITO - Comissão de Análise de Propostas - Ratificação de Despacho **==========**

========== Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Setembro de 2007, exarada a folhas168, ponto 149, do livro de actas 130, presente à reunião, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, um Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, e na Comissão de Análise de Propostas, procedeu à substituição do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, pelo Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SILVA. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ==========

042 - 310/300/211 - EMPREITADA DE SANEAMENTO DE CARAPITO - Relatório Final - Adjudicação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 de Setembro de 2007, exarada a folhas 168, ponto 149, do livro de actas 130, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final da Comissão de Análise, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, entende que a proposta apresentada pelo consórcio DURVIA/ASCOP é a mais vantajosa no conjunto dos critérios de avaliação, cujo valor ascende a € 169.162,31 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois euros e trinta e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a avaliação efectuada pela Comissão de Análise de propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Adjudicar a empreitada de Saneamento de Carapito, ao Consórcio DURVIA/ASCOP, pelo montante de € 169.162,31 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois euros e trinta e um cêntimos), com exclusão do IVA.; ----------

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do artigo 110.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o referido Consórcio seja notificada para apresentar caução; ----------

----- c) Que, nos termos do artigo 108º., do mesmo diploma legal, lhe seja enviada a minuta do respectivo contrato; ----------

----- d) Que, nos termos do nº. 3, do referido artigo 110º., seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

043 - 310/302/355 - EMPREITADA DE REPARAÇÕES EM SEIS MORADIAS DO TIPO T3 – HABITAÇÃO SOCIAL - LEOMIL - Comissão de Análise de Propostas - Ratificação de Despacho **==========**

========== Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 173, ponto 126, do livro de actas 131, presente à reunião, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, um Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, e nas Comissões de Abertura e de Análise de Propostas, procedeu à substituição do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, pelo Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

044 - 610/603/000 - VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS FLORESTAIS - REDUÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIOS - Relatório Final - Adjudicação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 29 de Agosto de 2007, exarada a folhas 140, ponto 123, do livro de actas 130, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução dos trabalhos referidos em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do concurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, entende que a proposta da concorrente FLOPONOR, SA é a mais vantajosa no conjunto dos critérios de avaliação, tendo esta o valor de € 304.785,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco euros). ---------

DELIBERAÇÃO: Considerando a avaliação efectuada pelo Júri, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Adjudicar, nos termos do artigo 54º., do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, a prestação de serviços designada de Valorização de Espaços Florestais/Redução do Risco de Incêndios, à empresa FLOPONOR, S.A., pelo montante de € 304.785,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco euros), com exclusão do IVA; --------

----- b) Que, nos termos do artigo 64º., do mesmo diploma legal, seja enviada a empresa adjudicatária a minuta do respectivo contrato, que agora se aprova, determinando-se-lhe que, nos termos do artigo 69.º, apresente caução no valor de € 15.239,25 (quinze mil, duzentos e trinta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente a 5% do montante adjudicado; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- c) Que seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

045 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Permanente com a Junta de Freguesia de Cabaços - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 de Abril do ano de 2006, exarada a folhas 261, ponto 243, do livro de actas 124, em que foi deliberado aprovar, genericamente, a proposta de protocolo de cooperação permanente a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do nº. 6, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, e após a referida proposta ter sido igualmente aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 28 do mesmo mês, presente à reunião a Ficha de Candidatura ao Protocolo especifico, relativo à *"Instalação dos elementos identificativos da toponímia na localidade e Freguesia de Cabaços*", apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 2.386,73 (dois mil, trezentos e oitenta e seis euros e setenta e três cêntimos). ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a seguinte informação*:* ----------

----- *"A pretensa intervenção consiste na aquisição de placas de toponímia e de números de polícia para a Localidade e Freguesia de Cabaços.* ----------

------ *Relativamente ao pretendido pela Junta de Freguesia de Cabaços, cumpre-nos adiantar que, em*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

todos os Protocolos de Cooperação Permanente celebrados destinados à comparticipação de aquisição de elementos de toponímia, apenas se encontra prevista a comparticipação da aquisição e instalação de placas de toponímia. ----------

----- *A aquisição e instalação de números de polícia tem sido sempre da responsabilidade dos possuidores das propriedades urbanas.* ----------

----- *Aliás, neste capítulo, atenda-se que o art.º 15.º, (conjugado com o art.º 23.º), do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor no Município de Moimenta da Beira, define que os custos inerentes à colocação dos números de polícia são da responsabilidade dos proprietários urbanos.*--------

----- *Neste contexto, a Câmara Municipal deverá definir se a aquisição e a instalação dos números de polícia em Cabaços será, ou não, objecto de comparticipação no âmbito do pretenso protocolo.* ---------

----- *Relativamente ao valor orçamentado para a aquisição das placas, neste caso, 12,50€ por unidade, (acrescido do valor do IVA), entende-se ser adequado.* ----------

----- *Entretanto, compete-nos informar que em outros protocolos em tudo semelhantes a Câmara Municipal contemplou um determinado montante para a instalação das placas em causa.* ----------

----- *Proporcionalmente, a instalação das placas agora em causa orça em 347,30€.* ----------

----- *No total, a aquisição e a instalação das placas de toponímia em Cabaços orça em 1.224,55€, (com IVA incluído).*---------- ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/08.05.01.02., onde em 02 do corrente mês existia uma dotação orçamental disponível de 7.189,15 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.2., código 05, e com o nº. 16/2006, onde existe uma dotação de 3.916,15 €".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis atrás referidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura, considerando o valor elegível de despesa de € 1.224,55 (mil, duzentos e vinte e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 857,10 (oitocentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos), correspondente a 70% do valor elegível. ==========

046 - 340/323/300 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A AGÊNCIA PARA A ENERGIA (ADENE) E A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Sustentabilidade Energética na Região de Moimenta da Beira ======

========== Presente à reunião a minuta de Protocolo de Colaboração Institucional entre a Agência para a Energia – ADENE -, e esta Câmara Municipal, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de análise e eventual aprovação, bem como da proposta nº. 17/2007, relativa à contratação da respectiva prestação de serviços, no valor de € 28.180,75 (vinte e oito mil, cento e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos), que visa a implementação de projecto de produção descentralizada de energia, no Município de Moimenta da Beira. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.01/020220, onde em 16 do corrente mês existia uma dotação orçamental disponível de 35.000,00 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 3.2., código 08, e com o nº.*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

31/2008, onde existe uma dotação de 35.000,00 €". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Agência para a Energia foi criada pelo Decreto-Lei nº. 414/2001, de 10 de Dezembro, visando a promoção e a realização de actividades de interesse público na área da energia, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, genericamente, os termos da referida minuta de Protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura. ----------

----- Mais foi deliberado, tendo em conta o disposto no artigo 76º., do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, aprovar e autorizar a contratação da prestação de serviços, no valor de € 28.180,75 (vinte e oito mil, cento e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos), que visem a implementação de projectos de produção descentralizada de energia no Município de Moimenta da Beira. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 14H30. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H30, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião.=

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

047 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSO SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA INDEFERIDOS", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS", "PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO COM CONDICIONANTES" e "INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITO" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

<u>PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS</u>: ==========

----- J.A MORAIS & FILHOS, LD.ª, para prorrogação do alvará de licença de construção n.º 03/06, relativamente à construção de um edifício destinado a habitação e comércio, que pretende levar a efeito no lote n.º 13, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 188.03; ----------

----- J.A MORAIS & FILHOS, LD.ª, para prorrogação do alvará de licença de construção n.º 04/06, relativamente à construção de um edifício destinado a habitação e comércio,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que pretende levar a efeito no lote n.º 12, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 189.03; ----------

----- RITA DE JESUS, para pintura da sua casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte, na localidade de Prados de Cima, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º359/07; ----------

----- VIRIATO DA CRUZ PITA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 16m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 363.07; ----------

----- MIRO DIAS CLEMENTE, para pintura e reparação de armação da sua casa de habitação, com a área de 120m2, que pretende levar a efeito na Rua do Corgo, na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 316.07; -----

----- AMÂNCIA CARDOSO DE FREITAS, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 35m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Linhar Grande", na localidade do Mileu, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 349.07. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO COM CONDICIONANTES: ==========

----- MARIA MANUELA RODRIGUES MATIAS PINTO, para construção de uma fossa séptica, que pretende levar a efeito na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 396.07, mas na condição da requerente garantir que não vão ocorrer ocorrência para o exterior. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA INDEFERIDOS: ==========

----- FERNANDO MANUEL GOMES FERREIRA, para construção de um edifício para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

garagem e arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Monte Rodrigo", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 139.07, com base na informação técnica n.º 328-SV/DPOM/2007, datada de 19 de Dezembro; ----------

----- CARLOS AMÉRICO CARVALHO DOS SANTOS, para alteração de um armazém, sito no lugar denominado "São Miguel", Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proc.º n.º 160.07, com base na informação técnica. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES: ==========

----- ALZIRA JUBILADO, para legalização de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Politeiro", Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 80.07, mas na condição da requerente entregar a Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial, aquando da entrega dos projectos de especialidades.

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- MANUEL NINA TEIXEIRA GOMES, para legalização de uma construção de habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Travessa", na Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 135.06; ----------

----- FLORIVAL JOSÉ JONES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pomares", Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 229.06; ----------

----- ANTÓNIO JOAQUIM MENDONÇA, para alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pomares", Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 312.06; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ADÉRITO FERREIRA CARREIRA, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Eiro", Freguesia de Nagosa, a que se refere o Proc.º n.º 314.06. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ======

----- INOBUR IRMÃOS ASSOCIADOS, LD.ª, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 19, no loteamento a que se refere o alvará n.º 2/95, sito no lugar denominado "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 37.07, mas na condição da referida firma apresentar a respectiva caução, nos termos do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas. -----

INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITO: =====

----- PETROGAL, S. A – PETRÓLEOS DE PORTUGAL, para instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeito, com capacidade útil 7,48 m3, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 400.05; ----------

----- PETROGAL, S. A – PETRÓLEOS DE PORTUGAL, para instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeito, com capacidade útil 2,50 m3, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 250.06. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

048 - 360/338/563.98 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um edifício destinado a carpintaria ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Firma CARSIPAU – Carpintaria, Ld.ª, com sede no Parque Industrial de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento, do seguinte teor: ----- *" (...) vem por este meio solicitar a V. Ex.ª. se digne autorizar a emissão de licença de construção, relativo à legalização da cave do edifício destinado a carpintaria, edificado no lote 24 A, do Parque industrial, sem a apresentação do Alvará de Empreiteiro, dado que a obra em causa foi realizada aquando da obra inicial, tendo nessa altura sido apresentado o respectivo Alvará".* ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o Alvará de Construção apresentado inicialmente tem um valor superior às obras realizadas nos dois projectos, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar, neste último, a requerente da apresentação do respectivo alvará. =

049 - 360/338/270.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reapreciação – Reconstrução e ampliação de uma habitação ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL BASTOS LOUREIRO, presente à reunião o pedido de reapreciação do projecto de arquitectura, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fundo do Outeiro", Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 13-SV/DPOM/08, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente um estudo de enquadramento urbanístico da envolvente. ==========

050 - 360/338/347.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alterações de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 185, ponto 134, do livro de actas 131, em que foi deliberado solicitar ao Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA para apresentar os elementos devidamente corrigidos, assinalados no Auto de Vistoria, bem como da informação técnica n.º 318-RJ/DPOM/2007, de 17 de Dezembro, relativamente às alterações de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 7, no loteamento a que se refere o alvará n.º 03/99, sito no lugar denominado "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos atrás solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 14-RJ/DPOM/08, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a obra se encontra já concluída, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Telas Finais tendo em consideração o disposto no art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 64/99, de 21 de Fevereiro, conjugado com o art.º 13.º , do mesmo diploma, ou seja, aceitar como suficiente a porta corta fogo a nível da cave. --

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aceitar o diferencial de 4 cm em relação ao pé-direito livre mínimo, em parte das escadas de acesso ao andar proveniente do rés-do-chão, e isentar o requerente da apresentação dos projectos de especialidades de redes prediais de água e esgotos, dado que só existe deslocação de dois lavatórios, emitindo o respectivo alvará de licença de utilização em conformidade. =

051 - 360/338/349.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alterações de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 186, ponto 135, do livro de actas 131, em que foi deliberado solicitar ao Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA, para apresentar os elementos devidamente corrigidos, assinalados no Auto de Vistoria, bem como da informação técnica n.º 318-RJ/DPOM/2007, de 17 de Dezembro, relativamente às alterações de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 6, no loteamento a que se refere o alvará de loteamento n.º 03/99, sito no lugar denominado "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos atrás solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 14-RJ/DPOM/08, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a obra se encontra já concluída, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, por unanimidade, aprovar as Telas Finais, tendo em consideração o disposto no art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 64/99, de 21 de Fevereiro, conjugado com o art.º 13.º , do mesmo diploma, ou seja, aceitar como suficiente a porta corta fogo a nível da cave. ------ Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aceitar o diferencial de 4 cm em relação ao pé-direito livre mínimo, em parte das escadas de acesso ao andar proveniente do rés-do-chão, e isentar o requerente da apresentação dos projectos de especialidades de redes prediais de água e esgotos, dado que só existe deslocação de dois lavatórios, emitindo o respectivo alvará de licença de utilização em conformidade. =

052 - 360/338/387.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e de especialidades – Reaprovação – Construção de uma habitação unifamiliar ======

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora MARIA MANUELA MATIAS DOMINGUES FRIAS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro do Sino", Freguesia de Moimenta da Beira, presente á reunião a reaprovação do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 6-RJ/DPOM/08, datada de 02 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, alertando, no entanto, para falta do documento de legitimidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, conceder ao requerente um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o documento de legitimidade, sob pena de, não o fazendo, não lhe ser emitido o respectivo alvará de licença de utilização. ==========

053 - 360/338/187.06 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um centro comercial – Alteração ao projecto de arquitectura – Resposta à deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada em 19 de Dezembro de 2007 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 187, ponto 136, do livro de actas 131, em que foi deliberado, entre outros, solicitar novas correcções à firma ENEÁGONO DESIGUAL – GESTÃO COMERCIAL, LD.ª, relativamente à construção de um Centro Comercial, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ---------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 04-OS/DPOM/08, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Compulsadas as propostas apresentadas pelo referido promotor, com a última deliberação de Câmara e com a informação técnica, atrás referidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao promotor a apresentação de uma solução urbanística que respeite a proposta desenvolvida pelos Serviços Técnicos da Câmara, incluindo uma nova implantação da zona de lavagem automóvel. ==========

054 - 360/338/316.06 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Adaptação de um armazém para estabelecimento de restauração e bebidas =====

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar os elementos em falta ao Senhor CARLOS MANUEL PEREIRA DE ALMEIDA, relativamente à adaptação de um armazém para estabelecimento de restauração e bebidas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Melião", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 21-RJ/DPOM/08, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

055 - 360/338/249.06 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Legalização de um edifício ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Maio de 2007, exarada a folhas 141, ponto 118, do livro de actas 129, em que foi deliberado *"(...) mostrar disponibilidade para aprovar a pretensão, desde que seja garantida, por escrito, a autorização para a abertura da janela do alçado posterior e a situação de encosto, por parte do(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) confinante(s)"*, relativamente à legalização de um edifício que o Senhor ANTÓNIO MARIA DOS SANTOS DA FONSECA, pretende levar a efeito no lugar denominado "Vinho", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião o processo, acompanhado da Declaração do titular do terreno confinante. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 05-SV/DPOM/08, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, mantém o parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a declaração de não oposição apresentada pelo proprietário do terreno confinante ao do requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a referida declaração e aprovar o projecto de arquitectura. ======

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos do art.º 44.º,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude do assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão de indeferimento por si proferida, no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto 047, desta acta. ==========

056 - 360/338/196.07 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundos do Senhor NUNO FILIPE MONTEIRO BERNARDO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Martinhalgo", Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 9-RJ/DPOM/08, datada de 07 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

057 – 360/3473/89 – OBRAS PARTICULARES – Loteamentos particulares – Alteração ao loteamento urbano 3/89, Alvará n.º 4/96, emitido em 17 de Setembro

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 1996 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Setembro de 2004, exarada a folhas 238, ponto 249, do livro de actas 117, em que foi deliberado *"(...) informar a requerente que a alteração de loteamento, titulada pelo Senhor MANUEL GOMES DE MATOS deverá contemplar pelo menos 3 (três) lugares exteriores de estacionamento e outros 3 (três) lugares de estacionamento no interior"*, relativamente à alteração ao loteamento urbano 3/89, sito no lugar denominado "Campo", na Vila de Moimenta da Beira, pertencente ao Senhor MANUEL GOMES DE MATOS, presente à reunião o processo, acompanhado da seguinte resposta: ----------

----- "*(...) vem por este meio e em resposta à deliberação camarária relativa à alteração do loteamento a que corresponde o alvará n.º 3/89, declarar que o lote n.º 3 contemplará os três lugares interiores de estacionamento de acordo com o deliberado em reunião de Câmara"*. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 238 - OS/DPOM/07, datada de 26 de Dezembro, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar um novo pedido de alteração ao loteamento, contemplando os pontos referidos na informação técnica n.º 238-OS/DPOM/2007, datada de 26 de Dezembro. ==========

058 - 360/347/1.07 – OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Resposta à audiência do interessado ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOÃO GOMES SOARES, relativamente à operação de loteamento, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Beira Paradinha", na Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 01-LS/DPOM/08, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nas seguintes condições: ----------

1) Apresentação do documento comprovativo da permuta efectuada; ----------

2) Correcção das manchas de localização da implantação dos anexos, de forma a dar cumprimento ao art.º 73.º, do R.G.E.U.; ----------

3) Aceitar o pagamento da compensação em numerário, de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas pelas áreas não cedidas. ==========

059 - 360/991/119.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor EDMUNDO MANUEL FELGUEIRAS FREIXO, presente à reunião um pedido de parecer, relativamente à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 01-OS/DPOM/08, datada de 03 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

" Instrução"

060 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Auxílios económicos para alunos carenciados do 1º. Ciclo do Ensino Básico ==========

========== Oriunda da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a informação nº. 02/DASC/2008, datada de 09 do corrente mês, que acompanha a listagem do aluno carenciado do 1º. Ciclo do Ensino Básico, da Freguesia de Caria, com vista à respectiva comparticipação dos auxílios económicos. ----------

----- O processo vem acompanhado das listagens do referido aluno, com os respectivos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

subsídios a atribuir, prevendo-se um encargo para o ano lectivo em curso no montante total de € 209,10 (duzentos e nove euros e dez cêntimos), tendo sido atribuído € 60,00 (sessenta euros) para manuais escolares e material escolar e € 149,10 (cento e quarenta e nove euros e dez cêntimos), para as refeições. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que os respectivos encargos, têm cabimento na rubrica orçamental 04/040701, onde em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 251.856,26 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), estando o mesmo encargo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.2., código 02 e nº. 10/2006, no montante de € 22.346,56 (vinte e dois mil euros trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos). ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida lista de alunos carenciados, autorizando o pagamento do subsídio proposto no montante de € 209,10 (duzentos e nove euros e dez cêntimos) para os referidos auxílios económicos. =

061 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Auxílios económicos para alunos carenciados do 1º. Ciclo do Ensino Básico ==========

========== Oriunda da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a informação nº. 41/DASC/2007, datada de 25 de Setembro, último, que acompanha a listagem dos alunos carenciados do 1º. Ciclo do Ensino Básico, das Freguesias de Alvite, Baldos, Caria e Moimenta da Beira, com vista à respectiva comparticipação dos auxílios económicos. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo vem acompanhado das listagens dos referidos alunos, com os respectivos subsídios a atribuir, prevendo-se um encargo para o ano lectivo em curso no montante total de € 2.385,60 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos). ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que o referido encargo tem cabimento nas rubricas orçamentais orgânico-económicas 04/040301, 04/04050102 e 04/040701, estando também previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.2., código 02 e nº. 10/2006, tendo sido feita a respectiva nota de cabimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida lista de alunos carenciados, autorizando o pagamento respeitante aos valores por refeição ali previstos. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião ordinária, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H30. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,